78

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.12.13.01-INEX

O Presidente da Câmara Municipal de Acarape/CE, Sr. Antônio Ítalo Bessa Bomfim, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, vem através do presente, **AUTORIZAR**, através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2024.12.13.01-INEX, tendo como objeto a locação de imóvel para funcionamento da sede temporária da Câmara Municipal de Acarape, com fulcro no art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021, em favor do Sr. Itamar Beserra Miranda – CPF nº ***-993.693-**, em conformidade com o Processo de Inexigibilidade, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21, com o valor mensal de R$ 1.643,89 (um mil seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos), perfazendo o valor global de R$ 19.726,68 (dezenove mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos). A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2024 da Câmara Municipal de Acarape/CE, classificado sob o código: atividade: 0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, com recurso do próprio legislativo municipal. determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Acarape/CE, 17 de dezembro de 2024.

Antônio Ítalo Bessa Bomfim
Presidente da Câmara Municipal

79

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.12.13.01-INEX

O Presidente da Câmara Municipal de Acarape/CE, ao final assinado, no uso de suas atribuições legais e, considerando o cumprimento das exigências do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2024.12.13.01-INEX, tendo como objeto a locação de imóvel para funcionamento da sede temporária da Câmara Municipal de Acarape/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais peças ao processo de inexigibilidade de licitação, faz saber:

Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da licitante, Sr. Itamar Beserra Miranda – CPF nº ***.993.693-**, com endereço a Rua Henrique Bessa, nº 67, Centro, CEP 62.785-000, Acarape/CE, conforme Parecer de Avaliação Imobiliária, no valor mensal R$ 1.643,89 (um mil seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos), perfazendo o valor global de R$ 19.726,68 (dezenove mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), o qual é considerado parte integrante e indissociável deste, nos termos do presente processo, tudo nos termos do art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se.

Ao departamento competente para as providências de costume.

Acarape/CE, 17 de dezembro de 2024.

Antônio Ítalo Bessa Bomfim
Presidente da Câmara Municipal